

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 453, de 6 de outubro de 2004.**

*Homologa a Deliberação nº 064 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de outubro de 2004, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 064 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 20 de abril de 2004, publicada no DO/MS nº 6247, de 18 de maio de 2004, p. 29, que dá nova redação ao art. 14 da Deliberação da Câmara de Ensino Nº 51, de 17 de dezembro de 2003, que aprova a normatização do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS